



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

LEO CABEÇA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5601

e-mail: leocabeca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação nº /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARY ROBERTO MOREIRA, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT),** que seja realizada:

1) SOLICITAÇÃO DE RETIRADA de terra sobre a calçada, deixado durante uma limpeza realizada pela prefeitura na Av. Antônio Penedo, 46, Centro, Cachoeiro de Itapemirim (em frente a Farmácia Alquimia).

Justificativa:

Essa propositura subsiste na necessidade de retirada do material depositado na calçada em área pública no local supracitado.

O material encontra-se acumulado há algumas semanas. Está obstruindo a calçada, causando transtornos à população local. O entulho compromete também a estética da via e pode oferecer riscos de acidentes a pedestres e motoristas.

Solicitamos que seja realizada a remoção do mesmo com urgência, visando preservar a segurança, a saúde pública e o bem-estar dos moradores da região.



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

LEO CABEÇA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5601

e-mail: leocabeca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Posto isto, contamos com o apoio do Senhor Secretário, e solicito que o ensejo seja acolhido e o serviço executado.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Setembro de 2025.

LÉO CABEÇA

Vereador – (PSDB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br
	com o identificador 3200340039003200350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	